



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 692, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

Transposição de códigos de funções gratificadas.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e a Portaria Reitoria nº 154, de 14 de maio de 2021, publicado no DOU de 19 de maio de 2021, Edição: 93, Seção 2, Página 32;

Considerando o que consta no processo nº 23282.010352/2023-54, resolve:

Art. 1º Transpor a função gratificada, código FG-02, do Núcleo de Inclusão, Acessibilidade e Diversidade (NIADI/CDHAA), vinculado à Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis (PROPAE) para o Serviço de Promoção da Igualdade Racial (SEPIR).

Art. 2º Transpor a função gratificada, código FG-03, do Serviço de Promoção da Igualdade Racial (SEPIR) para o Núcleo de Inclusão, Acessibilidade e Diversidade (NIADI/CDHAA).

Art. 3º Alterar a unidade Serviço de Promoção da Igualdade Racial (SEPIR) para Seção de Promoção da Igualdade Racial (SEPIR).

Art. 4º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

CLÁUDIA RAMOS CARIOCA
Vice-Reitora no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA RAMOS CARIOCA, REITOR(A), SUBSTITUTO(A)**, em 01/02/2024, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0864380** e o código CRC **A1BFF4FF**.

Referência: Processo nº 23282.010352/2023-54

SEI nº 0864380